



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

Ofício nº 02/2021

Santana dos Garrotes PB, 06 de Janeiro de 2021

Banco do Brasil S/A  
Lídia Faustino  
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Piancó-PB

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule às contas abaixo relacionadas a devida chave de acesso da Fundo Municipal de Assistência Social de Santana dos Garrotes-PB, inscrita no CNPJ 18.154.671/0001-72, a serem movimentadas pelo Sr. JOSÉ PAULO FILHO, Prefeito Constitucional e Secretária de Assistência Social, FRANCICLEIDE GERALDA DA SILVA.

Ao Prefeito e Secretário supracitado serão conferidos os seguintes poderes:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com:

PREFEITO CONSTITUCIONAL, José Paulo Filho, portador do CPF de nº 452.804.604-00



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

e da SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Francicleide Geralda da Silva, portadora do CPF de nº 044.495.894-08.



**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

Ofício nº 03/2021

Santana dos Garrotes PB, 06 de Janeiro de 2021

Banco do Brasil S/A  
Lídia Faustino  
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Piancó-PB

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule às contas abaixo relacionadas à devida chave de acesso da Fundo Municipal de Saúde de Santana dos Garrotes-PB, inscrita no CNPJ 12.290.612/0001-45, a serem movimentadas pelo Sr. JOSÉ PAULO FILHO, Prefeito Constitucional e Secretária de Saúde, PALOMA KENNED LEITE DA SILVA.

Ao Prefeito e Secretário supracitado serão conferidos os seguintes poderes:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com:



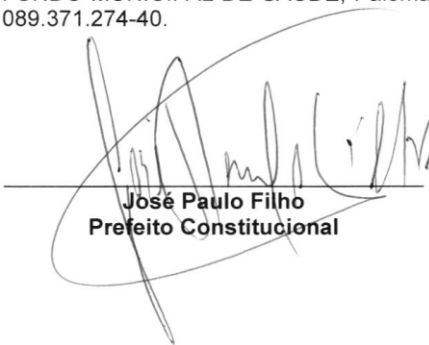
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO CONSTITUCIONAL, José Paulo Filho, portador do CPF de nº 452.804.604-00 e da SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Paloma Kenned Leite da Silva, portadora do CPF de nº 089.371.274-40.



\_\_\_\_\_  
José Paulo Filho  
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ATO DELEGATÓRIO DE PODERES**

Ofício nº 04/2021

Santana dos Garrotes PB, 06 de Janeiro de 2021

Banco do Brasil S/A  
Lídia Faustino  
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Piancó-PB

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule às contas abaixo relacionadas à devida chave de acesso da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB, inscrita no CNPJ 08.942.211/0001-55, a serem movimentadas pelo Sr. JOSÉ PAULO FILHO, Prefeito Constitucional e Secretária de Finanças, PALOMA KENNED LEITE DA SILVA.

Ao Prefeito e Secretário supracitado serão conferidos os seguintes poderes:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com:

PREFEITO CONSTITUCIONAL, José Paulo Filho, portador do CPF de nº 452.804.604-00





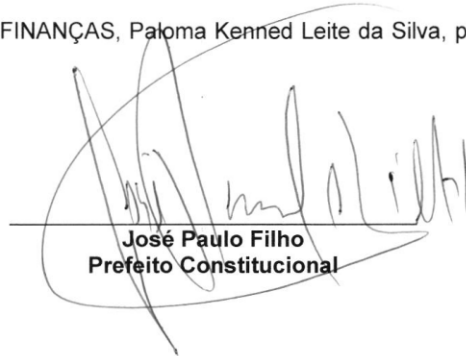
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

e da SECRETÁRIA DE FINANÇAS, Paloma Kenned Leite da Silva, portadora do CPF de nº 089.371.274-40.



**José Paulo Filho**  
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ATO DELEGATÓRIO DE PODERES**

Ofício nº 05/2021

Santana dos Garrotes PB, 06 de Janeiro de 2021

Banco do Brasil S/A  
Lídia Faustino  
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Piancó-PB

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule às contas abaixo relacionadas à devida chave de acesso da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Santana dos Garrotes-PB, inscrita no CNPJ 22.966.333/0001-02, a serem movimentadas pelo Sr. JOSÉ PAULO FILHO, Prefeito Constitucional e Secretária de Educação MARCIELE ARAÚJO PEREIRA.

Ao Prefeito e Secretário supracitado serão conferidos os seguintes poderes:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com:

PREFEITO CONSTITUCIONAL, José Paulo Filho, portador do CPF de nº 452.804.604-00



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

e da SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Marciele Araújo Pereira, portadora do CPF de nº 059.913.144-62.



\_\_\_\_\_  
José Paulo Filho  
Prefeito Constitucional





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tanto quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolo nesta Serventia em 11/01/2021. O(s) requerimento pelo qual o senhor João Paulo Emidio Ramalho, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 035.510.814-33, residente no Povoado de Manguenza, zona rural do Município Nova Olinda PB. Solicita(m) o reconhecimento de direito de propriedade através de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do Um imóvel rural encravado no Povoado de Manguenza Zona Rural do Município de Nova Olinda PB, com área de 0,5061 hectares, com as seguintes confrontações: Ao Norte, com o Corredor; Ao Sul, com a Rua Projetada; Ao Leste, com Jose Umbelino; Ao Oeste, com a Rua Projetada. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15(quinze) dias corridos a constar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos **REQUERENTES**, sendo reconhecido a **usucapião extrajudicial**, com o competente registro conforme determina a Lei, Santana dos Garrotes PB, 11 de Janeiro de 2021. Carlos Alberto Alencar- Ofício do Cartório extrajudicial da Comarca de Santana dos Garrotes PB.

Carlos Alberto Alencar  
Oficial de Registro de Imóveis





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA RAYELLY RAMALHO CIRILO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

**ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226**

**PORTARIA Nº 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **EDLENE BEZERRA SATURNINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO** com lotação na Chefia de Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**JOSE PAULO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**